



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 006/2018.**

**GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Finanças.**

**PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**DETENTORAS: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, com sede na Avenida Elias Haickel, nº 11, Pindaré-Mirim/MA, através da Secretária Municipal de Finanças neste ato representada pelo Sr. Jabson Gomes Bringel, brasileiro, Secretário Municipal de Finanças, CPF nº 859.522.653-91, doravante denominada SECRETARIA GERENCIADORA, considerando o PREGÃO SRP Nº 006/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS que tem como Objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades de diversas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de junho de 2018 que indicou como vencedora(s) a(s) empresa(s): VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP e a respectiva homologação, conforme Processo nº 006/2018. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 27.412.763/0001-04, localizada na Av. Mato Grosso, Nº 393, loja 04, Chácara Brasil, Turu, São Luis-MA, representada pelo Sr(a) LEONARDO BANDEIRA VALE, portador do RG: nº 1101657992 e o CPF: nº 017.919.363-50; sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Parágrafo Primeiro - A presente ata tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, visando atender as necessidades de diversas Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Pindaré-mirim - MA, por um período de 12 (doze) meses, cujo os itens estão especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO SRP Nº 006/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo Administrativo nº 0305/2018 - SEFIN.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste documento, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

**DETENTORA: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 27.412.763/0001-04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	
2	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 30.000 btu's, 220 v	UND	30	ELGIN	R\$ 6.993,00	R\$ 209.790,00	ok
3	Aparelho de ar condicionado tipo split, capacidade de 9.000 btu's, 220 v	UND	60	ELGIN	R\$ 2.109,00	R\$ 126.540,00	ok
4	Armário com 02 portas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, com 03 prateleiras internas, acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42 cm, padrão ABNT, post forming	UND	100	PANDIN	R\$ 1.776,00	R\$ 177.600,00	ok
5	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e anti-ferrugem, pintura epóxi na cor cinza medindo 1335 x 470 x 710 mm, padrão ABNT.	UND	55	PANDIN	R\$ 444,00	R\$ 24.420,00	ok
6	Armário em aço com 02 portas de abrir, 03 prateleiras removíveis e anti-ferrugem, pintura epoxi na cor cinza medindo 1980 X 900 X 450 mm, padrão ABNT.	UND	100	PANDIN	R\$ 477,30	R\$ 47.730,00	ok
7	Armário misto com 02 portas e chaves em madeira de MDF 25 mm de espessura, e 01 prateleira interna, Acabamento das bordas com fita de PVC, com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 160 x 0,90 x 42c. ABNT.	UND	20	PANDIN	R\$ 1.443,00	R\$ 28.860,00	ok
8	Arquivo com 04 gavetas para pasta suspensa na cor marfim, tampo superior em madeira de MDF de 25 mm de espessura, acabamento das bordas com perfil 180° estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço ei acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé e sapatas niveladoras de piso, na cor marfim méd. 1335 x 4700 x 600 mm, padrão ABNT.	UND	83	PANDIN	R\$ 726,50	R\$ 60.299,50	ok




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	Bebedouro para garrafão, em acrílico rígido, parte frontal na cor verde, com 02 torneiras (gelada/natural), medindo 310 x 340 x 990 mm, 220 v	UND	58	IBBL	R\$ 638,25	R\$ 37.018,50	OK
10	Cadeira auxiliar 04 pés, sem braços, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura revestida em tecido na cor azul, base em aço com pintura em epóxi, padrão ABNT.	UND	240	NANHAI	R\$ 144,30	R\$ 34.632,00	OK
11	Cadeira tipo diretor na cor azul Royal giratória com braços assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m <sup>3</sup> , revestida em tecido na cor azul, base a gás preta e estrutura em aço 10 10/1020 tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, giro horizontal apoiados si rolamento de esfera sobre base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT.	UND	102	NANHAI	R\$ 672,25	R\$ 68.569,50	OK
12	Cadeira tipo secretaria executiva, giratória, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m <sup>3</sup> , revestida em tecido, na cor azul, com braço, base a gás preta e estrutura em aço tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT	UND	134	NANHAI	R\$ 384,00	R\$ 51.456,00	OK
13	Cadeira tipo secretaria executiva, giratória, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura em poliuretano e densidade de 55kg/m <sup>3</sup> , revestida em tecido, na cor azul, com braço, base a gás preta e estrutura em aço tipo coluna central, com sistema de amortecimento e regulam de altura acionada por alavanca, base de cinco hastes disposta simetricamente contendo rodízios duplos injetados em poliamida, padrão ABNT	UND	95	NANHAI	R\$ 343,91	R\$ 32.671,45	OK
14	Frigobar de 120 lts, 220v, branco.	UND	17	ESMALTEC	R\$ 1.192,58	R\$ 20.273,86	OK



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	Gaveteiro móvel com 04 gavetas na cor marfim, tampo superiores em madeira de MDF de 18 mm de espessura, acabamento das bordas c/ perfil 180° estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço c/ acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé em madeira de MDF, com rodízio duplo em nylon, cor marfim méd. 45 x 45 x 90 cm, padrão ABNT	UND	50	PANDIN	R\$ 887,37	R\$ 44.368,50	OK
16	Gaveteiro móvel com 04 gavetas post forming, em madeira de MDF de 18 mm de espessura, acabamento das bordas c/ perfil 1800 estudado c/ 18 mm de espessura, gavetas internas em aço c/ acabamento em tinta epóxi-pó, base com rodapé em madeira de MDF e rodízio duplo em nylon, méd. 460 x 445 x 680 cm, cor marfim padrão ABNT.	UND	80	PANDIN	R\$ 990,21	R\$ 79.216,80	OK
17	Longarina na cor preta com 03 (três) lugares, com assento e encosto injetado em polipropileno de alta resistência, estrutura em metalon com tratamento anti-ferrugem e pintura em epóxi na cor preta, padrão ABNT.	UND	96	FRISOKAR	R\$ 438,73	R\$ 42.118,08	OK
18	Mesa em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, c/ passagem para fiação, estrutura em aço com tratamento anti ferrugem, cor marfim, medindo 1000 x 700 x 740. Padrão ABNT, Post Forming	UND	52	PANDIN	R\$ 478,35	R\$ 24.874,20	OK
19	Mesa com 02 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço c/ tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1500 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	100	PANDIN	R\$ 699,30	R\$ 69.930,00	OK 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	Mesa com 02 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço c/ tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1200 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	105	PANDIN	R\$ 802,45	R\$ 84.257,25	OK
21	Mesa com 03 gavetas e chaves, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, e painel em MDF de 15 mm, com acabamento nas bordas em PVC semi-rígido, fixação por meio 80 de parafusos soberbos zincados, com passagem para fiação, estrutura em aço ei tratamento anti ferrugem, cor marfim medindo 1500 x 600 x 740. Padrão ABNT	UND	80	PANDIN	R\$ 884,54	R\$ 70.763,20	OK
22	Suporte para CPU e estabilizador, em madeira de MDF de 15 mm, com sapatas niveladoras de piso, ABNT	UND	150	PANDIN	R\$ 132,09	R\$ 19.813,50	OK
23	Estante de aço com 4 (quatro) prateleiras modulares com reforço nas prateleiras tipo Omega, méd. 1980 x 900 x 300mm	UND	226	PANDIN	R\$ 188,23	R\$ 42.539,98	OK
24	Ventilador de parede com diâmetro de 60 cm, motor de 70 watts, 04 pás injetada de plástico, rotação mínima de 800rpm, média de 1100rpm em máxima de 1400rpm, área de ventilação de 20m <sup>2</sup> , vazão de 75 metros cúbicos/minuto, área de abrangência de 120 graus, frequência de 50/60hz, 127/220volts.	UND	300	MONDIAL	R\$ 299,70	R\$ 89.910,00	OK
25	Forno de Micro-ondas, 23 litros, display digital, tecla cancelar, trava de segurança, 220 v selo PROCEL classe A	UND	26	MIDEA	R\$ 333,00	R\$ 8.658,00	OK
26	TV 32 Polegadas, Digital, LCD, 220 v	UND	30	AOC	R\$ 1.320,90	R\$ 39.627,00	OK
27	Fogão industrial quatro bocas s/forno	UND	27	CISTAL ACO	R\$ 1.052,00	R\$ 28.404,00	OK
28	Fogão industrial quatro bocas c/forno	UND	17	CISTAL ACO	R\$ 1.631,70	R\$ 27.738,90	OK
29	Telefone fixo	UND	88	INTELBRAS	R\$ 99,90	R\$ 8.791,20	OK
30	Telefone sem fio	UND	93	INTELBRAS	R\$ 109,34	R\$ 10.168,62	OK
31	Geladeira com capacidade 280 litros na cor branca com 2 portas 220 V	UND	21	ESMALTEC	R\$ 1.605,95	R\$ 33.724,95	OK
32	Geladeira com capacidade 380 litros na cor branca com 2 portas 220 V	UND	12	ESMALTEC	R\$ 2.133,75	R\$ 25.605,00	OK



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	Conexão com madeira MDF de 25 mm, com acabamento nas bordas em PVC rígido, ABNT marfim	UND	1	PANDIN	R\$ 196,75	R\$ 196,75	OK
34	Cadeira auxiliar 04 pés, com prancheta, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura revestida em tecido na cor ovo, base em aço com pintura em epóxi, padrão ABNT	UND	40	NANHAI	R\$ 255,58	R\$ 10.223,20	OK
35	Botijão de Gás capacidade 13 Kg, com registro	UND	32		R\$ 174,55	R\$ 5.585,60	OK
36	Freezer horizontal 225 litros 220 volts, na cor branca. c/selo PROCEL classe A	UND	24	ESMALTEC	R\$ 2.551,38	R\$ 61.233,12	OK
37	Bebedouro Industrial, todo em chapa aço inox com duas torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 150 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	16	SANÁGUA	R\$ 2.514,43	R\$ 40.230,88	OK
38	Bebedouro industrial, todo em chapa aço inox com duas torneiras, recipiente para água em polipropileno atóxico, capacidade para 120 lts, aparador em aço inox, compressor, filtro de carvão ativado, 220 volts, certificação do INMETRO	UND	27	SANÁGUA	R\$ 2.220,00	R\$ 59.940,00	OK
39	Mesa infantil com 4 cadeiras de plasticos, cores variadas	UND	10	FRISOKAR	R\$ 589,69	R\$ 5.896,90	OK
40	Ventilador de coluna com sistema fácil de montagem, hélice a base, com baixo nível de ruído, 3 velocidades, coluna com altura regulável, grade, coluna e pés, 220v	UND	30	MUNDIAL	R\$ 198,86	R\$ 5.965,80	OK
41	Mesa p/ reunião, retangular, tampo em madeira de MDF de 25 mm de espessura, bordas c/ perfil 180° estudado ei 18 mm de espessura. Painel frontal em madeira de MDF de 15 mm, estrutura tubular em aço 1,20m, c/ calha interna removível p/ passagem de fiação, acabamento em tinta epóxi-pó, ponteiros em PVC rígido e sapatas niveladoras de piso, cor marfim méd. 2000 x 1000 x 750mm, padrão ABNT	UND	3	PANDIN	R\$ 1.409,70	R\$ 4.229,10	OK
42	Liquidificador, com capacidade de 1 litro, 220 volts	UND	50	MONDIAL	R\$ 146,24	R\$ 7.312,00	OK
43	Cadeira branca sem braço, monobloco de polipropileno, pesando 2,150kg, dimensão 51,00x 89,00 x 43,00 cm	UND	800	FRISOKAR	R\$ 32,08	R\$ 25.664,00	OK



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

44	Mesa plástica quadrada 68x 63 na cor branca	UND	100	FRISOKAR	R\$ 68,88	R\$ 6.888,00	OK
45	Cadeira universitária (mesa altura 75cm tampo 70cm X 45 45cm com gaveta para colocação de livros e cadeira com 4 pés) em plástico fixada à carteira, medida geral 420 x 440x 820mm, sendo: altura do assento 440mm, altura do braço 720mm com caimento de 7cm, prancheta: 60 x 23 x 2,5cm altura do porta livros: 2 1cm.	UND	2000	NANHAI	R\$ 211,29	R\$ 422.580,00	OK
46	Panela capacidade 60 litros em alumínio	UND	20	PANELAR	R\$ 254,28	R\$ 5.085,60	OK
47	Panela capacidade 30 litros em alumínio	UND	20	PANELAR	R\$ 238,65	R\$ 4.773,00	OK
48	Panela capacidade 20 litros em alumínio	UND	20	PANELAR	R\$ 199,80	R\$ 3.996,00	OK
49	Panela de pressão capacidade 12 litros em alumínio	UND	50	PANELAR	R\$ 140,12	R\$ 7.006,00	OK
50	Conjunto infantil composto por 04 cadeiras, assento e encosto em compensado, estrutura em aço, e 01 mesa com tampo em plástico fixada, na cor azul, estrutura de aço com tratamento anti ferrugem, pintura em epóxi pó na cor preta	UND	300	REALPLAST	R\$ 547,51	R\$ 164.253,00	OK
51	Quadro branco 2,20 x 1,32	UND	50	EASY OFFICE	R\$ 271,10	R\$ 13.555,00	OK
52	Liquidificador Industrial, copo em alumínio, 220 volts	UND	10	MONDIAL	R\$ 491,04	R\$ 4.910,40	OK
VALOR TOTAL						R\$ 2.529.894,34	

2.341.083,34

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – O objeto desta Ata deverá ser entregue, de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data de retirada da Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade do órgão, no local, horário, condição, especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. O Fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

Parágrafo Segundo – A entrega dos produtos será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, quantidade dos produtos, valor por item e valor global da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável pela Coordenação do Almoarifado do Município.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do termo de referência, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Parágrafo Primeiro - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Segundo - Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

Parágrafo Terceiro - O objeto será recebido provisoriamente para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos. E o recebimento definitivo após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido.

Parágrafo Quarto - Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que apresente avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado, bem como diferentes das especificações estabelecidas neste termo de referência, no contrato e na proposta da empresa contratada. Devendo a empresa efetuar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

Parágrafo Quinto - O recebimento dos produtos não isenta a empresa contratada de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo a data de assinatura do ateste, o início da contagem dos prazos de garantia.

Parágrafo Sexto - A GERENCIADORA, observado o prazo de entrega, verificará se os produtos atendem às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da DETENTORA.

Parágrafo Sétimo - Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da DETENTORA.

Parágrafo Oitavo - Os produtos deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação, resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até seu uso definitivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) Fornecedor(es) mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela SECRETARIA GERENCIADORA, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas, na ata;
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pela SECRETARIA GERENCIADORA.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**CÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DEZ - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO SRP Nº 009/2018 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

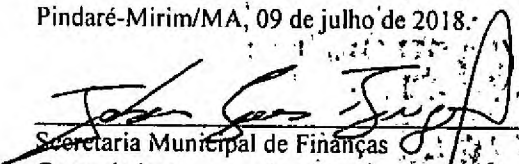
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

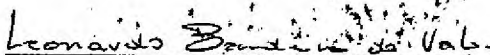
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**CLÁUSULA ONZE - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Pindaré-Mirim/MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Pindaré-Mirim/MA, 09 de julho de 2018.

  
Secretaria Municipal de Finanças  
Gerenciadora

  
VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP  
Detentora